



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 150/98

Autor MESA EXECUTIVA

Assunto "Fixa o subsídios de Vice-prefeito e dá outras providências".

Apresentado em 13 de 10 de 1998
 Rejeitado em _____ de _____ de 19____
 Aprovado em 21 de 10 de 1998

o o autógrafo em _____ de _____ de 19____
 a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
 ado em _____ de _____ de 19____
 lgado em _____ de _____ de 19____
 arcial em _____ de _____ de 19____
 otal em _____ de _____ de 19____
 ado em _____ de _____ de 19____

ção n.º _____
 ido em 25 de Outubro de 1998 no Jornal Hora Ho.
Lei n.º 634/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 13/10/1998

N.º 150 L.º 001 Fls: 056V

PROJETO DE LEI Nº 150/98

"Fixa o subsídio do Vice-Prefeito e dá
outras providências"

CONSIDERANDO o que dispõe o Srt. 2º da EMENDA CONSTITUCIO-
NAL Nº 19 de 1998, que deu nova redação aos incisos V e VI do
Art. 29 da Constituição Federal,

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LE-
GAIS, APROVA A SEGUINTE:

L _____ E _____ I _____ :

Art. 1º - O subsídio do Vice-Prefeito do Município de Jape-
ri é fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), observado o disposto
nos arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I.

Art. 2º - As despesas com o previsto no artigo anterior cor-
rerão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 06 de outubro de 1998.


DARLEI GONÇALVES BRAGA

- Presidente -


ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

- Vice-Presidente -


PAULO FELIX SAUDADES

- Secretário -

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 13/10/1998

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 20/10/1998

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 21/10/1998



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 150/98
 AUTOR: MESA EXECUTIVA

Designo Relator o Vereador

Aru _____
 EM / /

Edis Ciro Rodrigues Fortes
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do(a) MESA EXECUTIVA

_____, cuja ementa é: "FIXA O SUBSÍDIO DO
 VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, / /

Aru _____
 RELATOR
Edis Ciro Rodrigues Fortes
 MEMBRO
Carlos _____
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 150/98

AUTOR: MESA EXECUTIVA

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
 EM / /

Ani

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do (a) MESA EXECUTIVA

_____, cuja ementa é: "FIXA O SUBSÍDIO DO
VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, / /

Paulo Paulo F. Gaudades
 RELATOR

Ani

MEMBRO

Jose

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

URGÊNCIA ESPECIAL

REQUEIRO, cumpridas as exigências Legais, seja concedida
URGÊNCIA ESPECIAL para o Projeto nº 150/98 Autor MESA EXECUTIVA.

Japeri, ___/___/___

Paulo Gaudades
Paulo Gaudades
Paulo Gaudades